



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 4, DE 26 DE ABRIL DE 2019

Indeferimento de recurso à decisão da Comissão Superior de Extensão – COSUEX, referente ao Edital PROEX 21/ 2014.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e considerando o que consta no processo 23422.001585/2016-95 e o deliberado e aprovado na 43ª sessão ordinária, realizada em 26 de abril de 2019;

DECIDE:

Art. 1º Indeferir o recurso interposto pela requerente Gladys Amelia Velez Benito à decisão da Comissão Superior de Extensão – COSUEX, referente ao previsto no Edital PROEX 21/2014.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

Presidente

Observações:

Ato publicado no [Boletim de Serviço nº 442, de 3 de maio de 2019](#)